



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3969
03 de março de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 020/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QD. O. 3969 de 28/02/2023

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Processo: 1859/2023- Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Pagamento de IPVA e Licenciamento para veículo da Secretaria
Valor: R\$ 1.500,00 (estimativo)
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS D. O. 3969 de 03/03/2023

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº.3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 1568/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Concreto Betuminoso
Valor: R\$ 57.983,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 150/2022 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S-10 determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) para R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), e Diesel S-500 no valor unitário de R\$6,10 (Seis reais, dez centavos) para R\$ 6,18 (Seis reais, e dezoito centavos) com início em 03 de março de 2023, da empresa AUTO POSTO MARIOMAR LTDA tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7446/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 03 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADEMIR TADEU MONSORES DA CONCEICAO	93201	2017	06/03/2023 a 30/03/2023
ADRIANA DORO VICTERIO ALEXANDRE	10505	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
AGDA CRISTINA FRUTUOSO	168701	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ALAN CARVALHO DOS SANTOS	118701	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	83401	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
ALINE DE BRITO SILVA	179201	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA PAULA CAMARGO CHAVES	127501	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
ANA PAULA HERMELINDA BEZERRIL	159002	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ANDERSON FERNANDES SEVERO	96601	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
ANDRE VIANA CHAGAS	8801	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ANDRESA GOULART MONSORES	10001	2019	01/03/2023 a 30/03/2023
ANE DA SILVA FLORENTINO DE SOUZA	162202	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	69501	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS	166202	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
BIANCA DA ROCHA FREDERICO	74901	2022	03/03/2023 a 01/04/2023
BRUNO LISBOA GONCALVES BORGES	82101	2018	01/03/2023 a 30/03/2023
CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE	147801	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA	11901	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO	73201	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS EDUARDO CARIUS SIMONI	85001	2019	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEOFILO	184901	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS EDUARDO NEVES DE QUEIROZ	174701	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	165301	2019	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	77501	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
CARLOS ROBERTO SANTOS FILHO	68601	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
CASSIA OLIVEIRA ARAUJO	210	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
CELIA REGINA GOMES DE ALMEIDA	4910	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	310	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
CRISTIANE COELHO DE AZEVEDO MARQUES	7610	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
CRISTIANE SEVERO PULLIG	75201	2019	01/03/2023 a 30/03/2023
DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	148601	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
DANIEL KREISCHER	118501	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
DARLEI DE SOUZA CHAVES	151902	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
DELICIO QUEIROS DE SIQUEIRA	92001	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
DENISE DA SILVA OLIVEIRA	184401	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
DENISE DE CARVALHO SOUZA JORDAO	173602	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
EDGAR HENRIQUE DA SILVA	121901	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
ELIANE MILESI DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA	498017	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
ERIDAN DA ROCHA GOULART RAMOS	167301	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
EVANDRO ABREU DE CARVALHO	163201	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
FABIANA GOULART DE ALMEIDA	182201	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO DAUD	115001	2019	01/03/2023 a 30/03/2023
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	165901	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FERNANDO MONCORES VELLOSO	174002	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
FORTUNATO GABRIEL GONCALVES DELGADO	74701	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA COSTA	167401	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
GILSON DA SILVA GOMES	148402	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
GIOVANA DA COSTA PEREIRA	98801	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
GIRLANE NOGUEIRA DE ARAUJO	147101	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
GISELLE FERREIRA MAZZONI	113301	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
GREICE SOUZA CARIUS	1810	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
HAROLDO ISAURO CAPUTE CASA NOVA	63601	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
HELIO BATISTA DA COSTA	69701	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
HELIO GOMES CHAVES JUNIOR	73501	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
HELOISA MARIA CARNEIRO HUDSON	1910	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
HELOIZA DE LIMA	63902	2018	01/03/2023 a 30/03/2023
HIGOR BIANCO DE CARVALHO	135701	2017	01/03/2023 a 30/03/2023
IONE GASPAS ROSA	139101	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
ISA CARLA AVENA DA CRUZ ALMEIDA	77101	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
JACQUELINE LONGO DO NASCIMENTO GUEDINE	117102	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSE HENRIQUE BALTAR BORGES	92501	2019	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSE LUCIO MALAQUIAS ISAIAS	86401	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSE MAURICIO DA SILVA MONTE MOR	364010	2017	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSE ROBERTO DE SOUZA CLARIMUNDO	434019	2018	01/03/2023 a 30/03/2023
JOSIAS ROSA SANT ANNA	154702	2020	01/03/2023 a 30/03/2023



JOYCE AYLA COELHO GONÇALVES SOUZA	153301	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
JULIO SERGIO FERREIRA JUNIOR	93501	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
KARINY LOPES ALEXANDRE	6710	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
KELLEN TEIXEIRA LESSA	190001	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LEONARDO PECORARO COSTA	76401	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
LESLEY OLIVEIRA PEREIRA	129502	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
LETICIA LOPES DA COSTA	5610	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS	114101	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
LILIAN FERNANDA DE MOURA LIMA	72701	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
LILIANE FILISBERTO SCHULZ	179301	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
LIVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	133302	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCIANA CERQUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	7910	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCIANO CORREA DOS ANJOS	113001	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
LUCIENE MASCARENHAS FERREIRA	71801	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
LUIZ FERNANDO BAPTISTA JOAQUIM	6410	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCEL FELIX TAVARES CANDIDO	89201	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCELO MELO DE ARAUJO	123701	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCO ANTONIO MICHAELI DE MATTOS	84801	2018	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCO AURELIO SOBREIRA	69901	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCOS LUIZ DE MOURA	120501	2018	03/03/2023 a 01/04/2023
MARCUS ALAN DE NONNO	125901	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIRA	146801	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA	2410	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MAYTE MACIEL PEREIRA	165502	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
MILSON ABDUE CIPRIANI	123301	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
PATRICIA CRISTINA DE AZEVEDO EL HUAIEK	115801	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
PAULO CESAR DA SILVA	63701	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
PAULO EDUARDO BARBOSA FAIÃO	132901	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
PAULO HENRIQUE ZACHEU MELLO	122101	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
PAULO ROBERTO MANTUANO	97501	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
QUEZIA GUIMARAES DE CARVALHO	171802	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES	152602	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
RAYANNE AZEREDO SANTOS	148902	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
ROGERIO DUARTE DOS SANTOS	73101	2021	01/03/2023 a 20/03/2023
ROSANE CORREA PEREIRA GOMES	75001	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA	150701	2018	01/03/2023 a 30/03/2023
SANDRA REGINA BALBINA DAVID	394017	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SANDRA SOARES OTERO	74201	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	169301	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
SILVANA DOS SANTOS NARCIZO	155602	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
SUELI BARRIOS CASA NOVA	166902	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
TAINA SANT ANA DA SILVA MARQUES	174602	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
TAIS CONCEIÇÃO DA SILVA	156702	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
TAMIRIS DA ROCHA OLIVEIRA CAMARGO	162201	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
TEREZA DA CONCEIÇÃO MELLO	5910	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
THEREZA CRISTINA F WAIANDT DE ALMEIDA	174202	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
VANDERLEIA SOARES	36030	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
VERONICA TEIXEIRA DA SILVA	165202	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO	179501	2022	01/03/2023 a 30/03/2023
WENDEL BRITO DA SILVA	86801	2016	01/03/2023 a 30/03/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2023.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 023/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, a título de **LUTO**, à servidora **MARLUCE VEIGA PEREIRA**, matrícula nº 1756/02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento da sua genitora, Sra. JANE GOMES VEIGA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/02/2023 a 02/03/2023.

Paty do Alferes, 7 de março de 2023.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração - Interina

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 - Processo n° 7759/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA OBRA DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO MARAVILHA - PATY DO ALFERES - RJ.

Assunto: Recurso

Impetrante: **EXPERTISE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**

DECISÃO:

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Dê prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 15/02/2023 a **GS GAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA (ME)**, a Certidão Ambiental, N° **SMA647/2023**, com prazo de validade indeterminado, que aprova a atividade Cod. Descrição: CD47.84-9-00, OBJETO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (Lei Municipal N° 2583/2019, Art° 3º, Inciso II, alínea b) Anuência a outros órgãos públicos em relação à conformidade do licenciamento ambiental ao procedimento em trâmite perante o órgão consultante)**, localizado na Rua Antonio de Mattos N°88, Avelar/Paty do Alferes. (UTM:664465.08mE – 7530826.95mS). Processo n° 647/2023.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 3394/04 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E THALITA MARCELLO DE CARVALHO ALVES

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 31.844.889/001-17, com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, Centro, Paty do Alferes, CEP: 26950-000, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado **THALITA MARCELLO DE CARVALHO ALVES**, inscrita no CPF sob o n° **121.626.737-54**, residente e domiciliada à Rua Itaunas, 201, Bl. 24, Ap. 105, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvendo:

Rescindir o referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n° **3394/04**, a pedido da servidora, no processo 1860/2023, com data de baixa em **03/03/2023**.

A contratada exerce a função de **FONOAUDIÓLOGA I**, consoante a Lei n° 1.563, de 16 de Fevereiro de 2009, e a Lei n° 2.926, de 14 de julho de 2022.

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Data e Local: 28 de março de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br



Paty do Alferes, 03 de março de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS